



Smart decisions. Lasting value.

# Inovação Produtiva

Empreendedorismo Qualificado e  
Criativo



# Inovação Produtiva e Empreendedorismo Qualificado e Criativo

---

## Enquadramento

Consideram-se enquadráveis os investimentos de natureza inovadora que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado nível de incorporação nacional, que correspondam a um investimento inicial, relacionados com:

- A criação de um novo estabelecimento;
- O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

**Não são apoiados** projetos de investimento de mera expansão ou de modernização.

## 1

### Inovação Produtiva PME



## 2

### Empreendedorismo Qualificado e Criativo



- PME com menos de 2 anos, de setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e/ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento ou que valorizem a aplicação de resultados de I&D.

# Despesas Elegíveis

# Despesas Elegíveis

---

## Ativos corpóreos

Constituídos por:

- Máquinas e equipamento;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

## Ativos incorpóreos

Constituídos por:

- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
- Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

## Outras despesas de investimento

Outras despesas de investimento, até ao limite de 20%, ou 35% no caso dos projetos do empreendedorismo, do total das despesas elegíveis do projeto:

- Despesas com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas, até ao limite de 5.000 euros;
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento;
- Aquisição de serviços de execução de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação ou o projeto, incluindo aluguer de equipamento;
- Formação de recursos humanos no âmbito do projeto
- Projetos do setor do turismo e da indústria podem incluir despesas com construção de edifícios, obras de remodelação, outras construções.

# Financiamento

# Financiamento

Incentivos	Taxas de incentivo	Majorações
Componente Reembolsável (50%) + Componente <b>Não Reembolsável</b> (50%)	15% para Não PME's 35% para Médias empresas <b>45% para PME's</b> + Majorações	<ul style="list-style-type: none"><li>• Territórios de baixa densidade – 10 pp</li><li>• Projeto enquadrado dentro de um destes temas: Indústria 4.0, Economia Circular, Transição energética e Inovação tecnológica – Automação – 10 pp</li><li>• Criação emprego qualificado em novas unidades produtivas: 5 pp</li><li>• Capitalização PME - Renúncia do incentivo reembolsável: 5 pp (válido apenas para Inovação Produtiva)</li></ul>
<b>Componente Reembolsável</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Período de carência de 2 anos</li><li>• Período de reembolso de 6 anos</li></ul>		<b>Empreendedorismo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Projetos de empreendedorismo qualificado e criativo – 5 pp</li><li>• Quando resultem de iniciativa feminina ou jovem – 10 pp</li></ul>

**Notas:** Incentivo máximo limitado a 40% (Lisboa) e 60% (Algarve)

Para estabelecimentos hoteleiros o prazo total de reembolso é de 10 anos: Período de carência de 3 anos; / Período de reembolso de 7 anos.

# Critérios de elegibilidade

# Critérios de Elegibilidade

01

Investimento  
mínimo de 75  
mil euros  
(Inovação  
Produtiva)

02

Investimento  
mínimo de 50 mil  
euros  
(Empreendedo-  
res)

03

Demonstrar que  
se encontram  
asseguradas as  
fontes de  
financiamento

04

Financiamento  
com capitais  
próprios pelo  
menos 20% das  
despesas  
elegíveis

05

Não ser  
considerada  
empresa em  
dificuldade

06

Autonomia  
Financeira  
• 15% PME  
• 20% Grandes  
Empresas



# Obrigada

**Sara Fernandes**

Associate Partner

**Grants & Incentives**

+(351) 934 213 733

[sara.fernandes@crowe.pt](mailto:sara.fernandes@crowe.pt)

**Paulo Lourosa**

Managing Partner

Crowe Advisory

+(351) 939 887 744

[paulo.lourosa@crowe.pt](mailto:paulo.lourosa@crowe.pt)

Porto: Rua do Aleixo, 53 - 3º andar | 4150-043

Lisboa: Rua Castilho, 185 – 2º andar | 1070-051